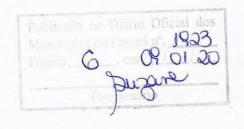
PORTARIA N.º 2275/2020



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1669/2019

RESOLVE

1º- ARQUIVAR a Sindicância Administrativa instaurada para apuração dos fatos relatados no procedimento nº 005/2019 da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

Sarandi, 08 de janeiro de 2020.

Prefeito Municipal